



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Tracuateua**  
**FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**



**CONTRATO Nº 20150506**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRACUATEUA, através do(a) FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO, CNPJ-MF, Nº 01.612.999/0001-92, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE JUNIOR SOUZA BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na AV. SÃO SEBASTIÃO, S/N, portador do CPF nº 754.101.842-20 e do outro lado MOURA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 14.978.500/0001-07, com sede na AV. DR. FREITAS, 418-FRENTE., SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66123-050, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA FILHO, residente na PASSAGEM B, ENTRE PEREBEBUI E PIRAJÁS, Nº 57, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66083-090, portador do(a) CPF 632.424.862-34, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
026810	APRENDENDO BRINCANDO E CONHECENDO LIVRO DIDÁTICO APRENDENDO BRINCANDO E CONHECENDO.	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
026811	SINAL VERDE PARA APRENDER LIVRO SINAL VERDE PARA APRENDER.	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
026812	EDUCAÇÃO FÍSICA LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA.	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026813	ARTE NO COTIDIANO ESCOLAR LIVRO ARTE NO COTIDIANO ESCOLAR.	UNIDADE	1,00	110,000	110,00
026814	MUNDINHO DATAS COMEMORATIVAS. LIVRO MUNDINHO DATAS COMEMORATIVAS.	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
026815	ALFABETIZAÇÃO EM BLOCOS LIVRO ALFABETIZAÇÃO EM BLOCOS	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026816	LETRAMENTO SEM SEGREDOS LINGUA PORTUGUESA LIVRO LETRAMENTO SEM SEGREDOS LINGUA PORTUGUESA	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026817	ATLAS DE ANATOMIA LIVRO ATLAS DE ANATOMIA	UNIDADE	1,00	127,000	127,00
026818	ATLAS UNIVERSAL BRASIL ESPECIAL LIVRO ATLAS UNIVERSAL BRASIL ESPECIAL	UNIDADE	1,00	110,000	110,00
026819	ATLAS AMBIENTAL LIVRO ATLAS AMBIENTAL	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026820	ESCOLA VIVA LIVRO ESCOLA VIVA	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
026821	BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
026822	ATIVIDADE NA SALA DE AULA 1º ANO LIVRO ATIVIDADE NA SALA DE AULA 1º ANO	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026823	ATIVIDADE NA SALA DE AULA 2º ANO LIVRO ATIVIDADE NA SALA DE AULA 2º ANO	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
026824	ATIVIDADE NA SALA DE AULA 3º ANO LIVRO ATIVIDADE NA SALA DE AULA 3º ANO	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
026825	ATIVIDADE NA SALA DE AULA 4º ANO LIVRO ATIVIDADE NA SALA DE AULA 4º ANO	UNIDADE	1,00	210,000	210,00
026826	TRABALHANDO COM PROJETOS PEDAGÓGICOS LIVRO TRABALHANDO COM PROJETOS PEDAGÓGICOS	UNIDADE	1,00	260,000	260,00
026827	LETRAS E SONS 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL LIVRO LETRAS E SONS 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1,00	210,000	210,00
026828	MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR LIVRO MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
026829	BRINCANDO COM A MATEMÁTICA LIVRO BRINCANDO COM A MATEMÁTICA	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
026830	HISTÓRIAS BÍBLICAS DAVI E GOLIÁS LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS DAVI E GOLIÁS	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026831	HISTÓRIAS BÍBLICAS O TEMPLO DE SALOMÃO LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS O TEMPLO DE SALOMÃO	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026832	HISTÓRIAS BÍBLICAS O CIÚME DO REI SAUL LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS O CIÚME DO REI SAUL	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026833	HISTÓRIAS BÍBLICAS A ÚLTIMA CEIA LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS A ÚLTIMA CEIA	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026834	HISTÓRIAS BÍBLICAS O NASCIMENTO DE JESUS LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS O NASCIMENTO DE JESUS	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
026835	HISTÓRIAS BÍBLICAS O RECOMEÇO LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS O RECOMEÇO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026836	HISTÓRIAS BÍBLICAS JONAS E A BALEIA LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS JONAS E A BALEIA	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026837	HISTÓRIAS BÍBLICAS A ARCA DE NOÉ LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS A ARCA DE NOÉ	UNIDADE	1,00	90,000	90,00

**AV. MARIO NOGUEIRA DE SAOUZA, S/N, CENTRO**



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Tracuateua**  
**FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**



026838	LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS A ARCA DE NOÉ HISTÓRIAS BÍBLICAS JOSÉ E VENDIDO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026839	LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS JOSÉ E VENDIDO HISTÓRIAS BÍBLICAS O PRÍNCIPE DO EGITO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026840	LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS O PRÍNCIPE DO EGITO HISTÓRIAS BÍBLICAS SANÇÃO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026841	LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS SANÇÃO HISTÓRIAS BÍBLICAS UMA FAMÍLIA REUNIDA	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026842	LIVRO HISTÓRIAS BÍBLICAS UMA FAMÍLIA REUNIDA GRANDE HISTÓRIA BÍBLICA LER E COLORIR	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026843	LIVRO GRANDE HISTÓRIA BÍBLICA LER E COLORIR GRANDES CLÁSSICOS ETERNOS SORTIDOS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026844	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS ETERNOS SORTIDOS AMIGUINHOS DO CRIADOR	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026845	LIVRO AMIGUINHOS DO CRIADOR AS MAIS BELAS HISTÓRIAS DA BÍBLIA	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026846	LIVRO AS MAIS BELAS HISTÓRIAS DA BÍBLIA BIA DIANTE DO TRONO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026847	LIVRO BIA DIANTE DO TRONO CHAVES	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026848	LIVRO CHAVES SUPER CARROS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026849	LIVRO CARROS DINOSSAUROS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026850	LIVRO DINOSSAUROS SUPER ESQUADRÃO METÁLICOS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026851	LIVRO SUPER ESQUADRÃO METÁLICOS SUPER MÁQUINAS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026852	LIVRO SUPER MÁQUINAS PARÁBULAS ENSINO DE JESUS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026853	LIVRO PARÁBULAS ENSINO DE JESUS PLANETA ANIMAL	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026854	LIVRO PLANETA ANIMAL PRINCESAS INESQUECÍVEIS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026855	LIVRO PRINCESAS INESQUECÍVEIS CRIANÇAS DIANTE DO TRONO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026856	LIVRO CRIANÇAS DIANTE DO TRONO SUPER KIT BÍBLIA	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026857	SUPER KIT BÍBLIA SUPER KIT CLÁSSICOS ENCANTADOS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026858	SUPER KIT CLÁSSICOS ENCANTADOS SUPER KIT CHAVES	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026859	SUPER KIT CHAVES SUPER KIT CRIANÇAS DIANTE DO TRONO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026860	SUPER KIT CRIANÇAS DIANTE DO TRONO SUPER KIT CONHECENDO OS DINOSSAUROS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026861	SUPER KIT CONHECENDO OS DINOSSAUROS SUPER KIT AMIGUINHOS DO CRIADOR	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026862	SUPER KIT AMIGUINHOS DO CRIADOR SUPER KIT CARROS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026863	SUPER KIT CARROS SUPER KIT PRINCESAS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026864	SUPER KIT PRINCESAS SUPER KIT FÁBULAS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026865	SUPER KIT FÁBULAS KIT 3D ANIMAIS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026866	KIT 3D ANIMAIS KIT 3D CRIANÇAS DIANTE DO TRONO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026867	KIT 3D CRIANÇAS DIANTE DO TRONO KIT 3D KIDS MENINOS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026868	KIT 3D KIDS MENINOS KIT 3D KIDS MENINAS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
026869	KIT 3D KIDS MENINAS KIT 3D RELIGIOSOS	UNIDADE	1,00	90,000	90,00

VALOR GLOBAL R\$ 7.927,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no NÃO ESPECIFICADO da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a

AV. MARIO NOGUEIRA DE SAOUZA, S/N, CENTRO



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Tracuateua**  
**FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**



terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Junho de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Tracuateua**  
**FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**



7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 7.927,00 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Tracuateua**  
**FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**



**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1313.123610401.2.041 Manut. e Desenvol. do Ensino Básico- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 7.927,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TRACUATEUA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA-PA, 09 de Junho de 2015

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92  
CONTRATANTE

MOURA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ 14.978.500/0001-07  
CONTRATADO(A)

AV. MARIO NOGUEIRA DE SAOUZA, S/N, CENTRO



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Tracuateua**  
**FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_